



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 059/2018.

**EMENTA:** Altera Resolução nº 268/2016 do CEPE, que oficializou afastamento da Servidora – RENATA CÂMARA DE ALMEIDA MENDONÇA, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 033/2018 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015774/2016-43, apenso ao Processo de Nº 23082.015032/2018-80,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Alterar, em sua área de competência, a Resolução nº 268/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que oficializou o afastamento da Servidora – RENATA CÂMARA DE ALMEIDA MENDONÇA, lotada na Pró-Reitoria de Administração desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 de agosto de 2016, com ônus parcial para esta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Parágrafo Único - Onde se Lê: “ no período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2018”, **leia-se: “no período de 14 de dezembro de 2016 a 31 de julho de 2018”.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de abril de 2018.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =